



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº:1316 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ NASSIF
DAGHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim/MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça José Nassif Dagher localizada no bairro Centro, de Baldim/MG, passa a denominar-se Praça Pedro Sabino.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 05 de Setembro de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166

PUBLICADO
Data: <u>05 / 09 / 2022</u>
Local: <u>Quadrado de ruas</u>
Ass: <u>Clarice</u>
Nome: <u>Clarice</u>